



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3 , DE 13 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			22.200,00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
289	10.301.0017.2056.0000	Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos	22.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
82	99.999.0011.2015.0000	Reserva de Contingência	-22.200,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação (-) **-22.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 13 de JANEIRO de 2022



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL